



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA TANIA DE FATIMA GOZZO-ME.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ nº. 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Sr. **GERALDO MAGELA RAMIRES COSTA**, portador do CPF nº 561.405.846-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018. doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TANIA DE FATIMA GOZZO-ME**, com sede à Rua Frediano Colli, nº 169, Bairro: Vila Santa Aureliana, Município: Santa Cruz Do Rio Pardo, Estado SP - CEP: 18.900-000 Telefone (14)3372-1627, CNPJ nº 06.228.497.0001-86-luizpeao86@hotmail.com, neste ato representada por **ANA BEATRIZ GOZZO FERREIRA**, CPF nº 330.048.508-85 doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2019**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2019, que se regerá, pela a Lei Federal 8.666/93, em conformidade com a legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$234,71** (Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

**Parágrafo Único** – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 225/2019**, cujo valor global originário era de **R\$ 938,84** (Novecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), passará para o valor global de **R\$ 1.173,55** (Um Mil e Cento e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

  
Geraldo Magela Ramires Costa  
Secretário de Meio Ambiente,  
Cultura e Abastecimento.  
Matrícula 32.354



### CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 12 de Setembro de 2019.

GERALDO MAGELA RAMIRES COSTA

Secretário Municipal de Meio  
Ambiente, Agricultura e

Abastecimento  
Secretário de Meio Ambiente,  
Agricultura e Abastecimento  
nº Matrícula 32354

ANA BEATRIZ GOZZO FERREIRA

Tania de Fatima Gozzo - ME  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

Nome

CPF

Nome

CPF